



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0057/2017**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.451, de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Nº 7.750/11, para reformular a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para a alterar o artigo 26 da Lei Nº 7.750/11, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP), de fomento, coordenação, regulação e fiscalização de atividades de agentes do setor privado que atuem no implemento de políticas públicas.

A proposta vem acompanhada da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls.07) – cuja ação tem impacto nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.017.

Segue apto à tramitação..

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 19 de dezembro de 2017.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos